



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA: 27/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso I, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 2340/2015;
- A Portaria-Presidente nº 152/2016;
- O Memorando nº 01/2016/Comissão de Sindicância; e
- O Memorando nº 058/2016/Diretoria-Geral.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a empregada pública federal **Gracielly Bittencourt Machado**, matrícula nº 13.698, JCP-Jornalismo/Assessora (II), lotada no Gabinete da Diretoria Geral/DF, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 152/2016, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos EBC nº 2340/2015, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o empregado público federal **Thiago de Carvalho Costa**, matrícula nº 13.935, ACP – Administração/Assistente, lotado no Gabinete da Diretoria Geral/DF como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 152/2016, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º desta Portaria-Presidente nº 177/2016.

Brasília, 26 de abril de 2016.

PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO

Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

